

## PORTARIA CRP-09 N°. 066/2023

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o requerimento da Presidente da Comissão de Ética do CRP-09, em concordância com os artigos 1º, 9º e 10 do Código de Processamento Disciplinar;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião Plenária 740ª e 741ª, realizadas em 20.07.2023 e 24.07.2023, respectivamente;

### RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar a inclusão das Psicólogas Alessandra Barbosa de Paula Frazão-CRP-09/14.477 e Giovanna Gomes Ferreira Oliveira-CRP-09/16500 na Comissão de Instrução no âmbito da Comissão de Orientação e Ética-COE, composta de colaboradores voluntários, para desempenhar suas atribuições, de forma análoga à COE, conforme definido no Artigo 9º do Código de Processamento Disciplinar.

Art. 2º - Determinar que a Comissão de Instrução seja composta dos seguintes membros: Psicóloga Lorrane Ribeiro de Souza - CRP-09/13977, Psicóloga Neylyany Gonçalves Pereira - CRP-09/15436, Psicóloga Ronissely Patrícia Abucarma Soares - CRP-09/13962, Psicólogo Italo Adriano Magalhães Batista - CRP-09/13525, Psicóloga Alessandra Barbosa de Paula Frazão-CRP-09/14.477 e Psicóloga Giovanna Gomes Ferreira Oliveira-CRP-09/16500, sob a presidência da Psicóloga Lorrane Ribeiro de Souza - CRP-09/13977.

Art. 3º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 24 de julho de 2023.



Wadson Arantes Gama  
Conselheiro Presidente  
CRP-09-1523



Nadyene Moreira de Souza Borges  
Conselheira Secretária  
CRP-09-3233

XI Plenário – Gestão FORTALECER: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL